



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
DAVI ESMAEL

Projeto de Lei nº 115/2021

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/13, seja incluído na Pauta da Ordem do **Dia 25.10.2021** em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 115/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 7252/2021.

Este Projeto de Lei visa o interesse popular, Proibindo a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Assim sendo, solicitamos que incluído na Pauta da Ordem do Dia **25.10.2021** em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 115/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 7252/2021, permitindo assim a deliberação deste pedido.





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Nesses termos, pede deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de outubro de 2021.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

